



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **primeira à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 8/2021).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 27/2020, de 16 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 29/2020, de 25 de junho de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020;
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da covid-19;
- o Edital Prograd nº 69/2020, de 15 de dezembro de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021; e
- a Portaria Prograd nº 8/2021, de 23 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **primeira à sétima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2020, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd nº 8/2021.

**Parágrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 27/2020, o Edital Prograd nº 69/2020 e a Portaria Prograd nº 2/2021, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando, por número de CPF, curso e reserva de vaga, os candidatos que interpuseram pedido de reconsideração.

**Quadro 1** – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: primeira à sétima chamada (SiSU/UFOP 2020/2)

CÓDIGO CURSO	CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA	PARECER FINAL
ACB	ARTES CÊNICAS (BACHARELADO)	437.3...5...-31	L6	SIM	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EFL	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	083.7...5...-95	L10	SIM	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CÓDIGO CURSO	CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA	PARECER FINAL
CJM	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	110.8...5...-23	L2	SIM	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PJM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - JOÃO MONLEVADE	144.5...2...-88	L2	SIM	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PRO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - OURO PRETO	084.3...2...-90	L6	SIM	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PRO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) - OURO PRETO	156.1...2...-00	L6	SIM	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JOR	JORNALISMO (BACHARELADO)	152.0...5...-60	L2	SIM	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LTP	LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	123.0...7...-46	L6	SIM	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
QLI	QUÍMICA (LICENCIATURA)	125.7...5...-33	L2	SIM	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143333** e o código CRC **31BF75E1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000195/2021-18

SEI nº 0143333

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
 Telefone: - www.ufop.br